



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3946/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato Conjunto TST.CSJT**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 29, DE 8 DE ABRIL DE 2024.**

Institui Grupo de Trabalho destinado a desenvolver Projeto acerca de memórias, vivências e experiências das pessoas com deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a República Federativa do Brasil constitui Estado Democrático de Direito e tem como fundamento a dignidade humana, da qual se extrai, entre outros, o direito fundamental à igualdade e à não discriminação;

considerando a ratificação pelo Estado Brasileiro da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo com equivalência de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo n.º 186/2008, com a devida promulgação pelo Decreto n.º 6.949/2009;

considerando a Lei n.º 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e normativos correlatos;

considerando que promover a valorização das pessoas, o trabalho decente e a sustentabilidade, bem como incentivar o respeito à diversidade, são valores da Justiça do Trabalho, a teor do Plano Estratégico para o período de 2021 a 2026;

considerando que o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) prevê, entre seus indicadores, a valorização da diversidade cultural; e

considerando a adesão do Poder Judiciário brasileiro ao "Pacto pela Implementação da Agenda 2030", que contempla, entre seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis",

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a desenvolver Projeto acerca de memórias, vivências e experiências das pessoas com deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reunir e divulgar a história de magistrados/as e servidores/as com deficiência, valorizando assim a pluralidade cultural e a diversidade humana.

**Art. 2º** O Projeto será coordenado por Comitê Gestor composto pelos seguintes integrantes:

I - Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que o coordenará;

II - Ekaterine Sofoulis Hadjirallis, Assessora de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do Tribunal Superior do Trabalho, Vice-coordenadora;

- III - Daniela Ferrari Kovacs, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vice-coordenadora;
- IV - Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;
- VI - Patrícia Maeda, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça Trabalho;
- VII - Fernanda de Almeida Santana, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- VIII - Luisa de Sousa Leão Almeida, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- IX - Márcio Meireles Martins, Servidor aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- X - Maria Cristina Barbosa Mendes, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- XI - Maria Vilela de Souza Ferreira, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e
- XII - Maíra de Oliveira Carneiro, Assessora do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

**Parágrafo único.** A Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho prestará o apoio necessário para a atuação do Grupo.

**Art. 3º** O Projeto será executado por meio de entrevistas, orais e escritas, a magistrados/as e servidores/as com deficiência, ativos e inativos, produzindo assim materiais voltados à divulgação de trajetórias dentro da Justiça do Trabalho dessas pessoas historicamente invisibilizadas.

**Art. 4º** As pessoas envolvidas no Projeto não receberão qualquer remuneração.

**Art. 5º** Os trabalhos do grupo serão realizados, preferencialmente, de forma telepresencial.

**Art. 6º** O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 7º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**

Presidente

## Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Acórdão

Acórdão

### Processo Nº CSJT-PCA-0000101-70.2024.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Débora Maria Lima Machado
Requerente	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
Requerente	JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
Requerido(a)	PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Requerido(a)	VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Interessado(a)	LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
Interessado(a)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
Interessado(a)	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
Assistente	ABMT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS DO TRABALHO
Advogada	Dra. Lilian Lygia Ortega Mazzeu(OAB: 60431/SP)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ABMT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS DO TRABALHO
- FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
- ILKA ESDRA SILVA ARAUJO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
- JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
- LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
- VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ACÓRDÃO

(Conselho Superior da Justiça do Trabalho)